

PORTARIA Nº 104/2024 – CEAD/UFPI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

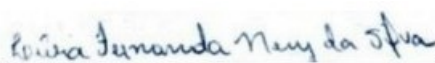
- O Ofício Nº 13/2024 – Polo UAB de União-Piauí;

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a validade do Edital Nº 43/2023 CEAD-UFPI (Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais habilitados à função de apoio administrativo junto ao CEAD/UFPI/UAB), conforme item 8.9 do respectivo diploma editalício.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 30 de agosto de 2024.



Lívia Fernanda Nery da Silva

Diretora do CEAD/UFPI
